

RESOLUÇÃO Nº 26/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS SELEÇÕES PÚBLICAS SIMPLIFICADAS 01/2022, 02/2022 E 03/2022 E DOS RESPECTIVOS CONTRATOS DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CPSMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO o prazo de validade dos Processos Seletivos realizados terem validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da sua homologação.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade das atividades desenvolvidas no CPSMAR, enquadrada como atividade de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada realizada em 20/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de validade das Seleções Públicas Simplificadas 01/2022, 02/2022 e 03/2022 e dos contratos de pessoal oriundos desses processos seletivos, mediante a necessidade dos serviços implantados e da visão funcional da gestão, por um período de 01 (um) ano.

Art. 2º - A prorrogação do prazo de validade dos processos seletivos em questão passará a contar da data da homologação do resultado final.

Art. 3º - Os contratos oriundos desses processos seletivos terão prorrogação por igual período, mediante a necessidade dos serviços implantados e da visão funcional da gestão.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 22 de junho de 2023.

RAIMUNDO
LACERDA

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO LACERDA

FILHO:49046918491 FILHO:49046918491

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR